



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



TERMO DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS

PAE nº 2024/650325

MEDICAMENTOS						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg COMPRIMIDO	007196-0	comprimido	152	R\$ 7,93	R\$ 1.205,36
2	ACIDO POLIACRILICO, GEL OFTALMOLOGICO, 2MG/G, BG C/10 g	215551-6	bisnaga	20	R\$ 44,13	R\$ 882,60
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 05mL	056626-8	ampola	201	R\$ 5,18	R\$ 1.041,18
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA C/10 mL	006845-4	ampola	770	R\$ 0,39	R\$ 300,30
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO C/250 mL	072950-7	frasco	600	R\$ 4,47	R\$ 2.682,00
6	AMINOFILINA 24 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 10 mL	007260-5	ampola	30	R\$ 10,94	R\$ 328,20
7	AMIODARONA, 50 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 3 mL	045332-3	ampola	115	R\$ 2,26	R\$ 259,90
8	ATROPINA SULFATO, 0,25 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/1 mL	045333-1	ampola	170	R\$ 3,70	R\$ 629,00
9	ATROPINA, SOLUCAO OFTALMICA, 10 MG/ML,FRASCO C/3ML	112785-3	Frasco conta gotas	20	R\$ 10,56	R\$ 211,20
10	BENZILPENICILINA BENZATINA – FRASCOS COM PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL NA CONCENTRAÇÃO DE 1.200.000 UI	018694-5	frasco-ampola	100	R\$ 6,55	655,00
11	BICARBONATO DE SÓDIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/10 mL	051183-8	ampola	70	R\$ 1,11	R\$ 77,70
12	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 02 mL	033461-8	ampola	277	R\$ 1,70	R\$ 470,90
13	CAPTOPRIL 25 mg COMPRIMIDO	006920-5	comprimido	550	R\$ 0,08	R\$ 44,00
14	CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10,00 ML	007170-6	frasco-ampola	26	R\$ 84,16	R\$ 2.188,16
15	CETOPROFENO 100 mg, PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL, ENDOVENOSO	023211-4	frasco-ampola	410	R\$ 4,96	R\$ 2.033,60
16	CETOPROFENO 50 mg/mL, SOLUÇÃO	011425-1	ampola	870	R\$ 2,63	R\$ 2.288,10

	INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR, AMPOLA C/ 2 mL					
17	CICLOPENTOLATO, SOLUCAO OFTALMICA, CONCENTRACÃO 10MG/ML, FRASCO C/5ML	002223-3	Frasco conta gotas	20	R\$ 11,66	R\$ 233,20
18	CITRATO DE FENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05 mg/ml AMPOLAS DE 5ml	115078-2	ampola	50	R\$ 3,07	R\$ 153,50
19	CLORANFENICOL+AMINOACIDOS+ ACETATO DE RETINOL+METIONINA, POMADA OFTALMICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 5+25+10.000+5, UNIDADE: MG+MG+UI+MG/G, BISNAGA C/ 3,5G	086400-5	bisnaga	22	R\$ 14,33	R\$ 315,26
20	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, C/10 ml	006827-6	ampola	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00
21	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA C/10 ml	216086-2	ampola	240	R\$ 0,95	R\$ 228,00
22	CLORIDRATO DE FENILEFRINA, SOLUCAO OFTALMICA, 100 MG/ML, FRASCO /5ML	016908-0	Frasco conta gotas	20	R\$ 32,51	R\$ 650,20
23	CLORIDRATO DE PILOCARPINA, SOLUCAO OFTALMICA, 2%, FRASCO C/10ML	215677-6	frasco	10	R\$ 27,96	R\$ 279,60
24	CLORIDRATO DE TETRACAINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA, SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 10 + 1 mg, FRASCO C/10 ML	007001-7	Frasco conta gotas	20	R\$ 11,01	R\$ 220,20
25	CLORPROMAZINA, 25 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/5 mL	007226-5	ampola	50	R\$ 2,22	R\$ 111,00
26	COMPLEXO B – VITAMINAS B: B1, B2, B6, B5, PP, 8MG+2MG+4MG+6MG+40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 02ML	146913-4	ampola	180	R\$ 2,21	R\$ 397,80
27	DESLANOSÍDEO 2mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 2mL	006881-0	ampola	60	R\$ 4,71	R\$ 282,60
28	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/2,5 mL	212376-2	ampola	350	R\$ 2,66	R\$ 931,00
29	DIAZEPAN 05mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/02 mL	018398-9	ampola	70	R\$ 1,79	R\$ 125,30
30	DIAZEPAN 10 mg COMPRIMIDO	035491-0	comprimido	90	R\$ 0,08	R\$ 7,20
31	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/3ML	028570-6	ampola	350	R\$ 1,41	R\$ 493,50
32	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM	221821-6	ampola	260	R\$ 4,87	R\$ 1.266,20

	PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 mg + 50 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/01 mL					
33	DIPIRONA SÓDICA 500mg COMPRIMIDO	007198-6	comprimido	675	R\$ 0,14	R\$ 94,50
34	DIPIRONA SÓDICA, 500mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/2mL	007200-1	ampola	340	R\$ 1,67	R\$ 567,80
35	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG, ASSOCIADO COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG+2MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/1ML	221836-4	ampola	190	R\$ 5,22	R\$ 991,80
36	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 25mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/10 mL	171533-0	ampola	30	R\$ 7,95	R\$ 238,50
37	DOPAMINA 5mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 5mL	018351-2	ampola	30	R\$ 6,10	R\$ 183,00
38	EPINEFRINA 1mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/01 mL	027162-4	ampola	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
39	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/1 mL	221831-3	ampola	20	R\$ 1,30	R\$ 26,00
40	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADO COM DIPIRONA SÓDICA, 4mg+500mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 5 mL	120444-0	ampola	220	R\$ 2,94	R\$ 646,80
41	FENITOÍNA 50 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 5mL	020831-0	ampola	62	R\$ 1,89	R\$ 117,18
42	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/02 mL	054537-6	ampola	30	R\$ 2,33	R\$ 69,90
43	FENOTEROL BROMIDRATO, 5mg/mL, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/20 mL	030458-1	frasco	6	R\$ 6,52	R\$ 39,12
44	FLUORESCEINA SODICA, SOLUCAO OFTALMICA, 10MG/ML, FRASCO C/3ML	136350-6	Frasco conta gota	4	R\$ 20,70	R\$ 82,80
45	FUROSEMIDA 10 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/02 mL	006926-4	ampola	155	R\$ 1,13	R\$ 175,15
46	GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/10 mL	006833-0	ampola	770	R\$ 0,60	R\$ 462,00
47	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA C/500 mL	006832-2	bolsa	300	R\$ 8,29	R\$ 2.487,00
48	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/10 mL	006834-9	ampola	780	R\$ 0,72	R\$ 561,60
49	HALOPERIDOL, 5 mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/1 mL	015556-0	ampola	35	R\$ 2,81	R\$ 98,35
50	HIDROCORTISONA SAL SUCCINATO SÓDICO, 100 mg, PÓ LIOFILIZADO	130677-4	ampola	240	R\$ 4,09	R\$ 981,60

	PARA INJETÁVEL					
51	HIDROCORTISONA SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 mg, PÓ LIOFILIZADO PARA INJETÁVEL	130678-2	ampola	120	R\$ 6,33	R\$ 759,60
52	INSULINA HUMANA REGULAR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100 UI/mL, FRASCO AMPOLA COM 10mL	006798-9	frasco-ampola	12	R\$ 28,30	R\$ 339,60
53	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 mg/mL, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO C/20 mL	034390-0	frasco	124	R\$ 1,31	R\$ 162,44
54	ISOSSORBIDA SAL DINITRATO, 05mg, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	032726-3	comprimido	91	R\$ 0,51	R\$ 46,41
55	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA BISNAGA C/30g	168300-4	bisnaga	22	R\$ 4,20	R\$ 92,40
56	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR, FRASCO- AMPOLA C/ 20mL	007184-6	ampola	65	R\$ 8,03	R\$ 521,95
57	LORATADINA 10mg COMPRIMIDO	018386-5	comprimido	345	R\$ 0,14	R\$ 48,30
58	MEPERIDINA 50mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/ 2 mL	011607-6	Ampola	65	R\$ 3,47	R\$ 225,55
59	METILPREDNISOLONA SUCCINATO SÓDICO 125MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA C/DILUENTE C/2ML	046044-3	frasco-ampola	45	R\$ 8,40	R\$ 378,00
60	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/2ML	006757-1	ampola	120	R\$ 0,79	R\$ 94,80
61	MIDAZOLAM, 05mg/mL, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/03mL	152895-5	ampola	50	R\$ 2,32	R\$ 116,00
62	MORFINA SULFATO, 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA C/1ML	043422-1	ampola	70	R\$ 2,22	R\$ 155,40
63	NIFEDIPINO 10mg CÁPSULA GELATINOSA	006896-9	cápsula	300	R\$ 0,18	R\$ 54,00
64	OMEPRAZOL 40 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + AMPOLA C/ DILUENTE C/10ML	020829-9	frasco-ampola	230	R\$ 8,87	R\$ 2.040,10
65	PANTOPRAZOL 40 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA C/ DILUENTE C/10ML	035275-6	frasco-ampola	10	R\$ 13,31	R\$ 133,10
66	PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO	007218-4	comprimido	550	R\$ 0,51	R\$ 280,50
67	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25mg/ mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/2mL	043156-7	ampola	275	R\$ 3,10	R\$ 825,50
68	RANITIDINA CLORIDRATO, 25mg/mL	116160-1	ampola	334	R\$ 4,29	R\$ 1.432,86

	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/2mL					
69	RINGER SIMPLES (CLORETO DE SÓDIO 8,6 MG/ML, CLORETO DE POTÁSSIO 0,30 MG/ML E CLORETO DE CÁLCIO DIHIDRATADO 0,33 MG/ ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA C/ 500mL	129453-9	bolsa	470	R\$ 7,70	R\$ 3.619,00
70	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO (CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO DI- HIDRATADO + LACTATO DE SÓDIO INJETÁVEL 0,006 G/ML + 0,0003 G/ML + 0,0002 G/ML +0,003 G/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO BOLSA C/ 500mL	129455-5	bolsa	360	R\$ 7,59	R\$ 2.732,40
71	ROCURÔNIO BROMETO,10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL .FRASCO AMPOLA C/ 05ML	027461-5	frasco-ampola	6	12,14	R\$ 72,84
72	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	177781-5	comprimido	101	R\$ 0,20	R\$ 20,20
73	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA, ISENTA DE PVC FRASCO C/100ML	198129-3	frasco	370	R\$ 6,75	R\$ 2.497,50
74	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA, ISENTA DE PVC FRASCO C/250 mL	226889-2	frasco	290	R\$ 6,13	R\$ 1.787,70
75	SORO FISIOLÓGICO A 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA, ISENTA DE PVC FRASCO C/500mL	227275-0	frasco	1036	R\$ 7,50	R\$ 7.770,00
76	SUCCINILCOLINA CLORETO (SUXAMETÔNIO) 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA	015796-1	frasco-ampola	15	R\$ 12,28	R\$ 184,20
77	SULFATO DE SALBUTAMOL SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO É APRESENTADO EM FRASCOS DE 10 ML. CADA FRASCO CONTÉM 5 MG DE SALBUTAMOL, NA FORMA DE SULFATO, POR MILILITRO DE SOLUÇÃO.	180319-0	frasco	115	R\$ 17,41	R\$ 2.002,15
78	TENOXICAN 40mg, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA C/DILUENTE C/02ML	221841-0	frasco-ampola	275	R\$ 12,47	R\$ 3.503,50
79	TIOLCOLCHISOSIDEO 2mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/02 mL	081439-3	ampola	180	R\$ 3,87	R\$ 696,60
80	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 mg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/02 mL	090355-8	ampola	220	R\$ 2,89	R\$ 635,80

81	TROPICAMIDA, SOLUCAO OFTALMICA, 1%, FRASCO C/ 5ML	007000-9	frasco	30	R\$ 17,33	R\$ 519,90
82	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA /5 ML	032863-4	ampola	220	R\$ 1,62	R\$ 356,40
Valor Total						R\$ 63.357,56

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Aquisição de medicamentos para subsidiar as atividades desempenhadas pelo CORPO MILITAR DE SAÚDE.

NATUREZA DO BEM

- ☒ Comum.
☐ Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim.	Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).
	☒ Não.	
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim.	Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).
	☒ Não.	
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante.	
	☒ Não.	
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública.	
	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública.	
	☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.	

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21.		
	☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.		
	☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21.		
	☒ Pregão eletrônico.		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço.		
	☐ Maior desconto.		
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim.	Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).	
	☒ Não.		
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.		
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim.	Indicar os itens: Considerando o tratamento diferenciado a ser dado às micro e pequenas empresas, nos certames licitatórios para a aquisição de bens divisíveis, as denominadas cotas reservas, informamos que a divisão do quantitativo de medicamentos, em cotas é viável; sendo concedido tratamento favorecido e prioritário para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual-MEI, nos limites previstos no art. 48, III, da Lei complementar 123 de 2006.	
	☐ Não.		
REQUISITOS DA CONTRATADA			
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim.	Qual?	- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), fornecido pela ANVISA / MS, para armazenagem e/ou distribuição e/ou fabricação de medicamentos do proponente (fabricante ou distribuidor), dentro do prazo

		de validade publicado no diário oficial. - Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo emitido por órgão da Vigilância Sanitária local do distribuidor a proponente deverá apresentar a Autorização Especial, em atendimento ao regramento exigido na Portaria 344/98 SVS/MS. - Outras documentações conforme legislação em vigor sobre a matéria.
	Por quê?	Todas as farmácias de manipulação e distribuidoras que desejam trabalhar – vender ou manipular – medicamentos controlados ou substâncias sujeitas a controle especial, precisam da licença ou Autorização Especial, também conhecida pela sigla AE, emitida pela ANVISA, conforme definido no artigo 2º da Portaria SVS/MS nº 344/1998.
	☐ Não.	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: Todas as farmácias de manipulação e distribuidoras que desejam trabalhar – vender ou manipular – medicamentos controlados ou substâncias sujeitas a controle especial, precisam da licença ou Autorização Especial, também conhecida pela sigla AE, emitida pela ANVISA, conforme definido no artigo 2º da Portaria SVS/MS nº 344/1998.
	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).

	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim.	Especificar: - Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013. - A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021”.
	☐ Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim.	Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).
	☒ Não.	
FORMA DE ENTREGA DO BEM		
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital e disposições abaixo. - Os medicamentos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a PMPA, em perfeitas condições de uso, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas. - Os medicamentos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. - Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados. Os funcionários das firmas responsáveis pelas entregas deverão apresentar-se em número suficiente para descarga dos materiais. - O prazo de validade dos medicamentos, na data da entrega poderá ser, no mínimo, a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.	

	- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. - A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto contratado, conforme pedidos da CONTRATANTE, que ocorrerão por demanda e ficarão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira do Governo do Estado, diretamente nos locais identificados no presente Termo, por meios próprios da CONTRATADA, nos termos da requisição da OPM apresentada junto à CONTRATADA e com a devida emissão da Nota de Empenho. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue no Centro de Abastecimento Farmacêutico, cujo endereço é Rua Cesário Alvim, Nº:691, Bairro: Cidade Velha, Cep: 66023-170, Belém/PA, no período das 09h as 14h de Segunda a Sexta-feira.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que 365 dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☒ 60 dias
	☐ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
	☐ Não.

FORMA DE PAGAMENTO	Os pagamentos deverão ser efetuados no domicílio bancário indicado pelo contratado, conforme determinação do Tribunal de contas do Estado e a comunicação de resultado de auditoria – CRA, exercício 2020, visando à continuidade do processo licitatório e o melhor atendimento das necessidades da PMPA.	
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ 5% do valor inicial do contrato.	
	☒ Não há.	Justificativa: Esta exigência de garantia mostra-se como irrelevante em virtude da simplicidade do objeto e do seu baixo custo.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:	xxx.
	Elemento de Despesa:	xxx.
	Fonte do Recurso:	xxx.
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.	

Belém (PA), 14 março de 2025.

TEN CEL QOSPM ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO

Diretora do Centro de Abastecimento Farmacêutico